

EDITAL INTERNO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS APROVADOS NO EDITAL UNIFICADO DE INOVAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI-PIBIS / FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EDITAL Nº 07/2024 - AGIF/PROEPPI

O coordenador do projeto contemplado na Chamada Interna Específica N° 05, do Edital Unificado de Inovação - Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PRADI/IFPR e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI-PIBIS, do EDITAL Nº 07/2024 - AGIF/PROEPPI, tornam público o presente Edital Interno para seleção de bolsistas para os seguintes projetos:

Quadro 1 - Distribuição do projeto, coordenador e exigências para a participação na seleção.

Projeto	Coordenador/ Vice-coordenador e-mail de contato	Pré requisitos (exigências)
SafeGuard: Proteção Inteligente contra Vazamentos de Gás Inflamável e Fumaça	Eduardo Liquio Takao Antonio Eduardo Kloc eduardo.takao@ifpr.edu.br	Estudantes do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPR Campus Colombo

1. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA

1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos do IFPR Campus Colombo, de acordo com as exigências de cada projeto e conforme descrito no Quadro 1.

1.2 Não possuir vínculo empregatício ou ser pensionista.

1.3 Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas do IFPR ou bolsas de outras Instituições.

1.3.1 Os estudantes de graduação deverão atender aos critérios de Cotas Sociais (C1 a C8).

1.3.2 Os alunos aprovados nos PIs relacionados ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa são exceção.

1.3.3 O PACE (Programa de Assistência Complementar ao Estudante) não é considerado bolsa.

1.4 Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para a bolsa de graduação, para execução do projeto.

1.5 Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador.

1.6 Ter currículo cadastrado e atualizado no ano corrente na Plataforma Lattes do CNPq.

1.7 Participar e ser aprovado no processo de seleção.

2. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção deverão preencher o formulário disponível em: [Link para Incrição](#), até o dia 29 de agosto de 2024.

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrições	Até o dia 29/08/2024
Publicação da relação dos inscritos	30/08/2024
Entrevista com os candidatos	02/09/2024
Resultado provisório	02/09/2024
Prazo para recurso do resultado provisório	03/09/2024
Resultado final	a partir do dia 03/09/2024

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será por meio de entrevista, que será realizada de forma online no dia 02 de setembro de 2024 a partir das 14h, através do link do Google Meet <https://meet.google.com/xmo-kgbt-rfi>.

3.2 Além dos conhecimentos específicos referente ao tema do projeto, poderão ser avaliados também a participação do estudante em projetos como voluntário e/ou bolsista, a disponibilidade e motivação do estudante em participar do projeto, os objetivos do estudante e interesse pela iniciação científica e tecnológica.

3.3 Os(As) estudantes selecionados(as) deverá enviar para o Coordenador do projeto a documentação necessária para a modalidade de bolsa para o qual foi selecionado(a), até a data estipulada que será repassada pelo coordenador.

4. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. Quando da existência da bolsa, a vigência será de 12 meses.

4.1.1 Para a bolsa de graduação, o início das atividades e vigência da bolsa será considerada após a autorização da Fundação Araucária.

4.2 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.3 O recebimento das bolsas fica sujeito à disponibilidade das agências de fomento e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A lista com os candidatos aprovados e sua classificação será publicada em edital na página do IFPR Campus Colombo, a partir do dia 03 de agosto de 2024.

5.2 Em caso de desistência de um candidato selecionado, encerramento do vínculo com o IFPR ou inconsistência da documentação solicitada, o próximo da lista, de classificação final, poderá ser chamado para participar do projeto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no Edital N° 07, de 05 de fevereiro de 2024 - Edital Unificado de Inovação - PRADI/PIBITI 2024 - AGIF/PROEPP/IFPR.

6.2 Casos omissos serão supridos pelas coordenações dos projetos.

6.3 Em caso de dúvidas entrar em contato diretamente com o coordenador do projeto para esclarecimentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LIQUIO TAKAO, COORDENADOR(A)**, em 27/08/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143631** e o código CRC **0A044A79**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPP/AGIF/IFPR-AGIF/PROEPP
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil